

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que lançamos a 2ª Revista da PGE dirigida exclusivamente ao tema das Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, com artigos elaborados por integrantes do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas de Parcerias Público-Privadas da Procuradoria Geral do Estado.

Em minha jornada na Procuradoria Geral do Estado, uma das mais gratificantes oportunidades que tive foi coordenar esse Núcleo de Estudos, no período iniciado em 2011, o qual finalizo com a entrega desta primorosa revista.

Não apenas a matéria é instigante, com amplo campo de estudos a serem ainda explorados e aprofundados, mas a oportunidade única que tive de testemunhar o aprendizado e desenvolvimento de jovens e novos talentos da PGE proporcionou-me uma satisfação imensurável.

É emocionante saber que avançamos tanto. Temos atualmente uma equipe na PGE que conhece profundamente o assunto e é excepcionalmente dedicada e disposta a buscar soluções para os contínuos desafios que se colocam na estruturação de um projeto de infraestrutura.

O aprendizado na estruturação de projetos tem sido de toda a equipe do Governo do Estado de São Paulo, mas ousar dizer que quem mais se beneficia dessa evolução são os Procuradores do Estado. Como instituição perene, os Procuradores permanecem atuando na área mesmo com a alternância dos agentes públicos – o que é inerente ao processo político –, dando continuidade ao assessoramento nos projetos e na execução dos contratos, agregando conhecimento a cada experiência.

Esta revista busca consolidar em artigos parte desse aprendizado. Escolhemos alguns dos instrumentos que foram desenvolvidos para dar segurança jurídica nos contratos e descrevemos o uso de Certificadoras de Implantação e Verificadores Independentes na execução do ajuste e a cláusula de *Way-out* como garantia à solução do contrato em situações de impossibilidade do cumprimento de obrigações iniciais. Embora a legislação permita a intervenção no projeto dos financiadores

– *step-in-rights*, a forma do procedimento não está regulamentada. O artigo que cuida da Cláusula Tripartite aborda a solução dada nos contratos de concessão licitados pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP. A necessidade de proceduralizar a inserção de investimentos adicionais é objeto de um dos artigos, o que também é abordado no tema das revisões ordinárias, utilizadas nos contratos do Estado. O uso de instrumentos obrigacionais entre entes públicos como forma de incentivar o cumprimento de obrigações assumidas entre os mesmos num determinado contrato é objeto de um dos artigos, que analisa o uso de consórcios públicos e convênios, sopesando os aspectos negativos e positivos de cada um dos institutos.

Tema de extrema importância, que é o critério de indenização por extinção antecipada dos contratos, é abordado em um dos artigos e o uso da arbitragem nos contratos também é destacado em outro.

Por fim, dentro do espírito da crescente necessidade de a administração pública aderir aos critérios de conformidade e integridade na sua atuação, trazemos um estudo destacando a formalidade do procedimento como garantia da boa execução contratual.

Todos os temas abordados constituem assuntos em plena discussão na comunidade jurídica que se dedica ao estudo de projetos de infraestrutura, e a revista constitui um importante auxílio para os operadores do direito que desejam subsídios que, por um lado, contenham um embasamento teórico profundo e, de outra parte, também se refiram a questões práticas e discorram sobre a solução encontrada no âmbito do Estado de São Paulo.

Como não poderia deixar de ser, agradeço profundamente a cada um dos integrantes do Núcleo de Estudos pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos. Eu agradeço, a PGE agradece, e a população, beneficiária última da nossa dedicação, agradece!

Boa leitura!

CRISTINA M. WAGNER MASTROBUONO
Procuradora Geral do Estado Adjunta